



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereador GILSON BARRETO

**Projeto de Lei nº**

01 - PL  
01-0360/1998

*Denomina Rua Augusto  
Mendes Pinto a Rua 6  
localizada no Jardim  
Iguatemi.*

*A Câmara Municipal de São Paulo decreta:*

*Art. 1º - Fica denominada Rua AUGUSTO MENDES PINTO, a via pública conhecida como Rua 6, Jardim Iguatemi, Distrito de Iguatemi.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

*Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala de Sessões, em 26 de maio de 1998.*

  
**GILSON BARRETO**  
**VEREADOR PSDB**